

# A Sinistralidade Rodoviária é uma tragédia mundial

## TODOS OS ANOS MORREM:

**1,19**  
MILHÕES DE PESSOAS  
(em todo o mundo)

**3260**  
PESSOAS POR DIA

**1** PESSOA A CADA **26** SEGUNDOS

Em Portugal, e apesar dos bons resultados obtidos nas últimas duas décadas, nos últimos dez anos morreram, em média, mais de 600 pessoas por ano nas estradas portuguesas. Um número muito longe do único aceitável: **ZERO**.

## O ÁLCOOL e o RISCO DE ACIDENTE

Com uma taxa de álcool no sangue de 0,5g/l, o risco de sofrer um acidente grave ou mortal duplica.

O consumo de álcool diminui o campo visual, atrasa a capacidade de decidir e de reagir atempadamente e descoordena os movimentos.

A relação entre o que se bebe e a taxa de álcool no sangue depende de vários fatores: idade, género, peso, altura, metabolismo, os alimentos ingeridos e há quanto tempo se ingeriram.

Jogar pelo seguro é: **SE BEBER, NÃO CONDUZA.**

nov. 2024



## Ser um condutor responsável é simples:

- Se beber, não conduza.
- Se der uma festa onde é servido álcool, certifique-se de que todos os convidados voltam a casa com condutores que estão sóbrios.
- Programe a sua viagem antes de sair para se divertir.
- Se decidir beber, escolha um amigo que não beba como condutor designado, o "amigo salva-vidas", ou utilize um transporte pago.
- Se estiver com alguém que esteja a consumir álcool, não permita que essa pessoa conduza e ajude-a a encontrar um condutor sóbrio para a levar a casa.

Comportamento do infrator Condução com uma Taxa de Álcool no Sangue (TAS)	Consequências legais		
	Coima	Inibição de conduzir	Pontos subtraídos na carta de condução
<b>Igual ou superior a 0,2 g/l e inferior 0,5 g/l (regime especial)</b> nos seguintes casos: - Condutor com carta de condução há menos de três anos*; - Condutor de veículo de socorro ou de serviço urgente; - Condutor de transporte coletivo de crianças e jovens até aos 16 anos; - Condutor de táxi; - Condutor de TVDE; - Condutor de automóvel pesado de passageiros ou de mercadorias; - Condutor de automóvel de transporte de mercadorias perigosas.	250€ a 1250€	1 a 12 meses	3 pontos
<b>Igual ou superior a 0,5 g/l e inferior 0,8 g/l</b>	250€ a 1250€	1 a 12 meses	3 pontos
<b>Igual ou superior a 0,8 g/l e inferior 1,2 g/l</b>	500€ a 2500€	2 a 24 meses	5 pontos
<b>Igual ou superior a 0,5 g/l e inferior 1,2 g/l (regime especial)</b> nos seguintes casos: - Condutor com carta de condução há menos de três anos*; - Condutor de veículo de socorro ou de serviço urgente; - Condutor de transporte coletivo de crianças e jovens até aos 16 anos; - Condutor de táxi; - Condutor de TVDE; - Condutor de automóvel pesado de passageiros ou de mercadorias; - Condutor de automóvel de transporte de mercadorias perigosas.	500€ a 2500€	2 a 24 meses	5 pontos
<b>Igual ou superior a 1,2 g/l (crime)</b>	Pena de prisão até um ano ou multa até 120 dias**	Pena de proibição de conduzir entre 3 meses e 3 anos	6 pontos

\* O título de condução dos condutores com carta de condução há menos de três anos caduca, caso estes sejam condenados, por sentença judicial transitada em julgado ou decisão administrativa definitiva, pela prática de crime ligado ao exercício da condução, de uma contraordenação muito grave ou de segunda contraordenação grave, cujos factos tenham sido praticados no período probatório.

\*\* Cada dia de multa corresponde a uma quantia entre 5€ a 500€, que o tribunal fixa em função da situação económica e financeira do infrator/arguido.

**Junte-se à ANSR neste compromisso de combate à sinistralidade rodoviária.  
Contribua ativamente para o grande propósito coletivo de "salvar vidas", de chegar às Zero Mortes.**

Siga a ANSR nas redes sociais:



www.ansr.pt